



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 02/2026

Contrato nº: 2/2025

Data de assinatura: 17/01/2025

Data de publicação: 22/01/2025, DOU nº 15, Seção 3, Pág. 24.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Contratada: 58.123.453 Carlos Oliveira Castilho

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 2/2025, registrando a alteração na denominação social da empresa e natureza jurídica que passam a ser **Cast Now Equipamentos e Suprimentos LTDA**.

Determina também, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, o apostilamento para reajuste de preços ao valor nominal do contrato dos atuais 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais) totais para **R\$ 1.187,08 (um mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos)**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 53,08 (cinquenta e três reais e oito centavos)**, sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 14/11/2025 a 17/1/2026, resultado da variação acumulada em doze meses entre novembro de 2024 a outubro de 2025 do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no percentual de 4,68081%, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 02/2025, e de acordo com análise constante no Despacho nº 199/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17963193).

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 13/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]